

ATA DE AUDIENCIA PUBLICA Nº 00/2.010

Aos vinte e sete dias (27) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e des (2.010), as des (10,00) horas, no Prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriçá nº 1.058, Centro nesta cidade de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo, reuniram-se o Poder Executivo, através do Senhor Prefeito Senhor Osvaldo Marchiori, funcionários Municipais, Presidente do Poder Legislativo, Vereadores, funcionários do Legislativo e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de discutir e analisar o cumprimento de Metas Quadrimestrais referente ao 3º (Terceiro) quadrimestre (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), do Exercício de 2.009. Aberto os trabalhos pelo Senhor Prefeito Municipal, este agradeceu ao Senhor Presidente do Legislativo em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização daquela audiência e em seguida esclareceu aos presentes sua finalidade e que conforme convocação geral através de Convites afixados nos Quadros de Avisos da Prefeitura Câmara Municipal e demais logradouros de fácil acesso ao Público, e publicados no Jornal Tribuna de Santa Cruz, datado de 09 de Janeiro de 2.010, e ainda, de que acordo com a Lei complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2.000, em seu Artigo 9º, parágrafo 4º, e para maior transparência em sua Administração, referente aos Atos emanados pelo Poder Executivo, deveria se realizar a presente Audiência Pública, para a Discussão e Avaliação do Cumprimento das Metas Quadrimestrais do Exercício de 2.009. Ato contínuo, convidou a Funcionária Pública do Município, Srta. Claudete Aparecida Betini Ali, para secretariar os trabalhos. Após esse breve esclarecimento, passou a palavra ao Senhor Contador da Prefeitura Municipal, Senhor Jose Cruz Dourado, que apresentou um pequeno Relatório e esclareceu aos presentes que as Metas Fiscais previstas para o Exercício de 2.009, foram aprovadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2.009 em seu Demonstrativo I – Metas Anuais de acordo com o artigo 4º Parágrafo 1º da LRF, onde foram apresentadas as previsões dos valores da Receita, Despesa, bem como resultado nominal e primário. Não foi apresentado no respectivo anexo o montante da Dívida Pública, por não ter o Município, dívida fundada inscrita. Foram previstos, Receitas Fiscais para o presente Quadrimestre o valor de R\$ 3.840.266,64 e uma despesa Fiscal de R\$ 3.873.800.32, enquanto o resultado primário ficou da ordem de R\$ 33.533,68, negativo na previsão. Conforme os resultados apurados no terceiro quadrimestre de 2.009 (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro), apresentaram os seguintes dados: Total das Receitas Fiscais arrecadadas R\$ 4.036.557,54, e uma Despesa Fiscal Liquidada no valor de R\$ 4.134.592,23. O resultado primário foi da ordem de R\$ 98.034,69, negativo, porém em quadrimestres anteriores o saldo foi positivo que vem demonstrar até a presente data, um perfeito controle orçamentário, e que vem de encontro com os objetivos da LRF. Esta Administração vai seguir os princípios de economicidade, controlando severamente os gastos públicos. A seguir o Senhor Prefeito fez diversas explicações sobre controle de gastos em todas as áreas, e disse que pretende manter esse equilíbrio, orçamentário e financeiro do Município. Foi perguntado aos presentes se tinham algo a acrescentar, ou se tinham alguma dúvida sobre tudo o que ali tinha sido discutido. Foram elaboradas algumas perguntas por parte dos presentes, que foram prontamente respondidas, tanto pelo Senhor Prefeito na parte prática, como pelo Senhor Contador na parte técnica. Ato contínuo o Senhor Prefeito colocou a Palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se pronunciou, o Senhor Prefeito deu por encerrada a presente audiência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Prefeito Municipal, agradeceu a presença de todos, determinando a mim Claudete Aparecida Betini Ali, que lavrasse a presente data de audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada Por todos os presentes.

OSVALDO MARCHIORI

JOSE CRUZ DOURADO

CLAUDETE AP.B. ALI

IVANA AP.G. SOUZA

JOSE AP. O. LEME

MARIA ELI ZANICHELLI
